



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

PORTARIA Nº 02/2023

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Edital Progeac n. 11/2023, de 27 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir comissão para homologação de matrícula com a seguinte composição:

Campus Jorge Amado

- Titular: Ana Rita dos Santos Barbosa - SIAPE: 1535056
- Suplente: Antonio Carlos Morbeck de Souza Junior – SIAPE 1170334

- Titular: Danilo Ornelas Ribeiro – SIAPE 1160921
- Suplente: Ronildo Silva Santos – SIAPE 1170690

- Titular: Danilo de Souza Peixoto – SIAPE 2402900
- Suplente: Pedro Sávio de Oliveira Costa Silva – SIAPE 1187616

Campus Paulo Freire

- Titular: Paulo Afonso Cardoso Borges Junior – SIAPE 1158894
- Suplente: Samuel Siquara Giacomini – SIAPE 1187637

- Titular: Valmiro Neri dos Santos – SIAPE 1260936
- Suplente: Marcos Gomes de Oliveira – SIAPE 1161116

- Titular: Elissandro Santos Rocha – SIAPE 1165966
- Suplente: Tiago Pereira Aguiar Susmickat – SIAPE 3256945

Campus Sosígenes Costa

- Titular: Fagner Joaquim Barbosa de Souza – SIAPE 1155615
- Suplente: Adriano Rodrigues Soares – SIAPE 1171546

- Titular: Margarete de Fátima Soares - SIAPE 1940483
- Suplente: Cristina Nascimento da Mota - SIAPE 2398001

- Titular: Marcel Anderson Nascimento Novais – SIAPE 1163433
- Suplente: Ilo de Oliveira Moura - SIAPE 1879688

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 11 de abril de 2023.

Francesco Lanciotti Junior
Pró-Reitor de Gestão Acadêmica